



AUTORIZAÇÃO

Constatada a classificação dos credenciados através do **TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 2204.01/2022 – SMS - CHAMADA PÚBLICA 002/2022-SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal N° 014/2022/GP, de 03 de Março de 2022 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos editadas pela Lei nº. 8.666/93 e decorrido o prazo recursal, **AUTORIZO** Vossa Senhoria, a fazer processo de Inexigibilidade de Licitação para a **CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2021-SECRETARIA DE SAÚDE**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Madalena/CE, conforme tabela em anexo, com base no Credenciamento supracitado e no *caput* do art. 25 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº **0902.10.302.1003.2.083 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** e **0902.10.301.1001.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE** – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Transferência SUS Bloco de Manutenção.

Encaminhamos em anexo, cópias da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s)

Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade no que cabe o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Encaminho o presente processo a V.Sª para as providências cabíveis.

Madalena-CE, 09 de Maio de 2022.


DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETÁRIO DE SAÚDE